

DECRETO Nº. 319/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VALDIR FUCHS PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 038 de 17 de abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 16 de dezembro de 2021, o Sr. **VALDIR FUCHS**, portador do CPF nº XXX.XXX.979-53, RG nº. X.XXX.365 SSPDC/SC, para o Cargo de Diretor de Departamento de Transporte com lotação junto à Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Nível CC – 03, do Grupo VI – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

Art. 2º A exoneração do servidor se dará no dia 30 de dezembro de 2021.

Art. 3º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 4º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de dezembro de 2021.

Ulisses Baesso
ULISSES BAESSO

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

Marcondes Leonardo Muller
MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Decreto n: 319</i>
DATA:	<i>17/12/2021</i>
EDIÇÃO Nº:	<i>3712</i>
<i>Muller</i>	
Assinatura	

DECRETO Nº 321/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicação Nº 3483819

DECRETO Nº 321/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

“CONVOCA SERVIDOR EM FÉRIAS PARA RETORNAR AO SERVIÇO, ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS, CONVERTE 1/3 DAS FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001,

Considerando a necessidade de serviço do servidor do setor de transportes e estradas municipais
Considerando que a continuidade dos serviços públicos no setor mencionado é imprescindível;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o servidor Gerson José Lazaretti - matrícula 036, servidor efetivo e estável, que exerce a função de Motorista, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com férias previstas para o período de 01 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021, para retornar ao trabalho a partir do dia 17 de dezembro de 2021, por necessidade do serviço público,

Art. 2º. Fica determinado o pagamento de férias trabalhadas no mês de dezembro de 2021, ao Servidor Municipal mencionado no Art. 1º, que no interesse do Serviço Público dará continuidade às atividades inerentes ao cargo, no período de 17/12/2021 à 26/12/2021.

Art. 3º. Os dias de férias trabalhados serão convertidos em abono pecuniário definido pelo Executivo Municipal em comum acordo com o servidor.

Art. 4º. Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto serão utilizados recursos consignados no orçamento municipal vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de dezembro de 2021.

ULISSES BAESSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 319/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicação Nº 3483780

DECRETO Nº. 319/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VALDIR FUCHS PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 038 de 17 de abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 16 de dezembro de 2021, o Sr. VALDIR FUCHS, portador do CPF nº XXX.XXX.979-53, RG nº. X.XXX.365 SSPDC/SC, para o Cargo de Diretor de Departamento de Transporte com lotação junto à Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Nível CC – 03, do Grupo VI – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

Art. 2º A exoneração do servidor se dará no dia 30 de dezembro de 2021.

Art. 3º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 4º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de dezembro de 2021.

ULISSES BAESSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº 058/2021

Publicação Nº 3478210

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 894D7909DADD3A4A4D54BA0989580C2A879D2FB9

PROCESSO Nº: 058/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº: 058/2021

PROVIDÊNCIA:	Parecer sobre dispensa de Licitação para a contratação de serviços do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA-CIDIR, onde o Município de Serra Alta por intermédio da Lei Municipal nº 805 de 19/08/2009 é consorciado.
OBJETO:	Contratação do Consórcio CIDIR para a EXECUÇÃO DE REPERFILAGEM ASFÁLTICA 4CM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA SOBRE CALÇAMENTO EXISTENTE EM QUATRO RUAS DO PERÍMETRO URBANO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS ACESSÍVEIS, SENDO NA: RUA CONDE D'EU, RUA ARISTIDES JOSÉ MOTTER, RUA DOS VINHEDOS E RUA DOM JOÃO VI, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO VINHEDOS, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, COMPREENDENDO UMA ÁREA TOTAL DE 6.593,20M ² DE REPERFILAGEM ASFÁLTICA E 1.690,50M ² DE PASSEIOS ACESSÍVEIS, conforme os dados constantes nos Projetos de Engenharia, parte integrante do certame.
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.
SOLICITANTE:	Departamento de Compras

Prezados Senhores,

I – Dos Fatos

Face à solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos e encaminhamento do Exmo. Sr. Prefeito para abertura de Procedimento de Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA-CIDIR, a Comissão Permanente de Licitações vem solicitar análise e Parecer Jurídico para a prestação do serviço do objeto supracitado enquadrado no procedimento de Dispensa de Licitação conforme as JUSTIFICATIVAS que passa a expor:

II – Do Objeto

A presente Dispensa de licitação consiste na contratação do Consórcio Público CIDIR especializado em Infraestrutura Rodoviária, para a EXECUÇÃO DE REPERFILAGEM ASFÁLTICA 4CM SOBRE CALÇAMENTO EXISTENTE EM QUATRO RUAS DO PERÍMETRO URBANO COMPREENDENDO UMA ÁREA DE 6.593,20M², BEM COMO A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS ACESSÍVEIS COMPREENDENDO UMA ÁREA DE 1.690,50M², SENDO NA: RUA CONDE D'EU, RUA ARISTIDES JOSÉ MOTTER, RUA DOS VINHEDOS E RUA DOM JOÃO VI, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO VINHEDOS, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, conforme os dados constantes no Projeto de Engenharia em anexo.

FAZEM PARTE DOS PROJETOS DE ENGENHARIA OS SEGUINTE ITENS A SEREM EXECUTADOS PELO CONSÓRCIO CIDIR:

PROJETO - ITEM 01

1 – REPERFILAGEM ASFÁLTICA 4CM EM QUATRO RUAS – (Rua Conde D'eu, Rua Aristides José Motter, Rua dos Vinhedos e Rua Dom João VI). Compreendendo uma área de 6.593,20m².

1.1- SERVIÇOS INICIAIS E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
(Sub item 1.1.1)

1.2 DRENAGEM PLUVIAL
(Sub item 1.2.1 e 1.2.2)

1.3- SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL
(Sub item 1.3.1 a 1.3.4)

1.4- SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL
(Sub item 1.4.1 a 1.4.4)

1.5- REPERFILAGEM/ REGULARIZAÇÃO – ESPESSURA 4CM
(Sub item 1.5.1 a 1.5.3)